



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 075/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 15 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Resposta ao OFÍCIO N.º 326/2023-CMNV-ES/GAP

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO N.º <u>30105/2024</u>	
Recebido em:	<u>18/01/2024</u>
Horário:	<u>12:49</u> horas
Rubrica:	_____

Senhor Presidente,

Em atenção ao **OFÍCIO N.º 326/2023-CMNV-ES/GAP**, datado de 21 de dezembro de 2023, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador, aprovado pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2023, na qual solicita informações sobre o cumprimento da Lei n.º 3.727/2023, informamos que:

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Presidente do Comitê Intersetorial Senhor Paulo Roberto Alves Damaceno - Vice-Prefeito, conforme descritas abaixo, para conhecimento e devidos fins.

1- a publicação do Decreto n.º 18.868, em 17 de agosto de 2023, criando o Comitê Intersetorial de Discussão e Elaboração de Estratégias de Prevenção e Combate a qualquer forma de violência nas escolas, estabelecendo ainda outras medidas;

2- participação do Comitê no I Fórum Nacional de Segurança Escolar em 28 e 29 de setembro de 2023, onde foram apresentados os Planos Nacional e Estadual de Segurança Escolar, com a missão de promover um ambiente seguro e de estímulo para a cultura de paz na escola;

3- realização de reunião do Comitê Intersetorial em 09 de janeiro de 2024, para o início dos trabalhos conforme mapeamento das demandas apresentadas pelas Unidades de Ensino.

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Atendido: <u>memorando n.º 11/2024-CMNV-ES/GAP</u>
3) Arquia-se <u>anexado ao Requerimento n.º 143/2023</u>
Em <u>02/02/2024</u>
<u>[Assinatura]</u>
Diretor(a) do DEL